



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2021 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 22 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRT5º 1059/2021 de 02/08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 14742/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames com capacidade de 20 litros para o exercício de 2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 10.000 Garrafão 20,00 L .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Garrafão

Descrição Complementar: Garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 13,3200 e a quantidade de 250 Unidade .**

Item: 3

Descrição: Garrafão

Descrição Complementar: Garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 77.832,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 68.230,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Água mineral natural
- 2 - Garrafão

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Água mineral natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA	Sim	Sim	10.000	R\$ 7,4500	R\$ 74.500,0000	21/10/2021

Marca: MELEVE

Fabricante: MELEVE

Modelo / Versão: ÁGUA 20 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural em garrafão plástico de 20 litros. CATMAT 445485). Água mineral natural sem gás, conforme classificação do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, autarquia vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e definição da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, envasada em garrafões de 20 (vinte) litros

Porte da empresa: ME/EPP

06.191.680/0001-54 ALTAJAN COMERCIO Sim Sim 10.000 R\$ 10,0000 R\$ 100.000,0000 13/10/2021
DE PRODUTOS DE 16:49:01
CONSUMO EIRELI

Marca: FONTE D'VIDA

Fabricante: FONTE D'VIDA

Modelo / Versão: Aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural em garrafão plástico de 20 litros CATMAT 445485 Unidade de Fornecimento (GRR Garrafão 20,00 L Litro)

Porte da empresa: ME/EPP

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE Sim Sim 10.000 R\$ 13,0000 R\$ 130.000,0000 14/10/2021
ALIMENTOS EIRELI 19:15:08

Marca: MONTE CLARO

Fabricante: IND. ALIM. N. SRA. DA CONCEIÇÃO

Modelo / Versão: Garrafão 20 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,0000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 10,0000	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 7,4500	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 7,4400	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:03:34:100
R\$ 7,4300	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:10:36:320
R\$ 7,4200	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:13:10:957
R\$ 7,4000	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:14:26:320
R\$ 7,3900	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:14:44:183
R\$ 11,0000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:15:17:030
R\$ 7,3000	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:15:26:177
R\$ 9,5000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:15:34:590
R\$ 7,2900	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:15:35:247
R\$ 7,2000	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:16:29:070
R\$ 7,1900	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:16:37:887
R\$ 7,1500	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:16:41:703
R\$ 7,1400	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:16:50:963
R\$ 6,9000	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:16:57:200
R\$ 6,8900	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:17:07:260
R\$ 6,8500	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:17:27:613
R\$ 6,4900	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:21:16:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/11/2021 09:37:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 6,4900.
Habilitação de fornecedor	08/11/2021 09:39:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 6,4900. Motivo: Por ter cumprido todas as exigências do Edital.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	Sim	Sim	250	R\$ 13,3300	R\$ 3.332,5000	21/10/2021 16:58:59

Marca: REPEPE

Fabricante: REPEPE

Modelo / Versão: GARRAFAO 20 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222/14328

Porte da empresa: ME/EPP

06.191.680/0001-54 ALTAJAN COMERCIO DE Sim Sim 250 R\$ 20,0000 R\$ 5.000,0000 13/10/2021
PRODUTOS DE 16:49:01
CONSUMO EIRELI

Marca: REPEPE

Fabricante: REPEPE

Modelo / Versão: Aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros
CATMAT 402921 Unidade de Fornecimento (unidade)

Porte da empresa: ME/EPP

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE Sim Sim 250 R\$ 35,0000 R\$ 8.750,0000 14/10/2021
ALIMENTOS EIRELI 19:15:08

Marca: SAMPLAS

Fabricante: SAMPLAS

Modelo / Versão: Garrafão 20 litros

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,0000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 20,0000	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 13,3300	04.496.562/0001-29	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 13,3200	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:03:48:743
R\$ 30,0000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:15:22:027
R\$ 29,0000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:15:28:780

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	08/11/2021 09:37:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 13,3200.
Habilitação de fornecedor	08/11/2021 09:39:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 13,3200. Motivo: Por ter cumprido todas as exigências do Edital.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 20,0000	R\$ 12.000,0000	13/10/2021 16:49:02
	Marca: REPEPE Fabricante: REPEPE Modelo / Versão: Aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros CATMAT 402921 Unidade de Fornecimento (unidade) Porte da empresa: ME/EPP						
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 35,0000	R\$ 21.000,0000	14/10/2021 19:15:09
	Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo / Versão: Garrafão 20 litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: arrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328 Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,0000	32.353.943/0001-94	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 20,0000	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:00:00:510
R\$ 16,0000	06.191.680/0001-54	22/10/2021 10:25:21:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/10/2021 10:23:36	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/10/2021 10:41:06	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	22/10/2021 10:41:06	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 16,0000 e R\$ 35,0000.
Encerramento	22/10/2021 10:46:07	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	22/10/2021 10:46:07	Encerrada etapa fechada do item.
Recusa de proposta	22/10/2021 11:12:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 16,0000. Motivo: Preço excessivo - acima do estimado por este E.TRT5. A empresa foi instada a negociar ao valor ofertado para o item 2 ou chegar ao máximo aceitável pelo órgão, porém manifestou impossibilidade de chegar ao valor.
Recusa de proposta	22/10/2021 11:27:29	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.353.943/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 35,0000. Motivo: Diante do silêncio da empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, desclassifico-a por preço excessivo - acima do valor máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	08/11/2021 09:38:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item 3 fracassado, tendo em vista que os dois Licitantes interessados ofertaram preço excessivo - acima do valor máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 77.832,5000	21/10/2021 16:58:59
06.191.680/0001-54	ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 105.000,0000	13/10/2021 16:49:01
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 138.750,0000	14/10/2021 19:15:08

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	22/10/2021 10:01:02	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	22/10/2021 10:17:34	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	22/10/2021 10:17:34	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados: Fornecedor que apresentaram lance entre R\$ 71.832,5000 e R\$ 102.250,0000.
Encerramento	22/10/2021 10:22:35	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	22/10/2021 10:22:35	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/10/2021 11:08:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/10/2021 11:13:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Abertura do prazo - Convocação anexo	04/11/2021 13:11:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/11/2021 13:16:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/10/2021 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/10/2021 10:00:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/10/2021 10:01:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	22/10/2021 10:17:34	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 71.832,5000 e R\$ 102.250,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:22:34 do dia 22/10/2021.
Sistema	22/10/2021 10:22:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 71.832,5000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	22/10/2021 10:22:35	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 102.250,0000 não enviou lance único e fechado para o item G1.
Sistema	22/10/2021 10:22:35	O item G1 está encerrado.
Sistema	22/10/2021 10:22:36	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/10/2021 10:23:36	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	22/10/2021 10:32:54	Inicialmente, informo que se houver necessidade de comunicação com o Núcleo de Licitação do TRT5, esta deverá ser feita por e-mail (licitacao@trt5.jus.br).
Pregoeiro	22/10/2021 10:33:02	Ao participarem dos lances, cuidado para não os tornarem inexecutíveis, o que pode gerar a obrigatoriedade de comprovação de sua executibilidade.
Pregoeiro	22/10/2021 10:33:15	A comprovação dar-se-á através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com os praticados pelo mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o objeto licitado.
Pregoeiro	22/10/2021 10:33:24	Para formação do CADASTRO DE RESERVA, na forma do decreto 7.892/13, informo que os licitantes que tiverem interesse em cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, deverão se manifestar quando intimados, após o decurso do prazo para manifestação de interposição de recurso.
Pregoeiro	22/10/2021 10:33:42	De acordo com o art. 19, IV, do Decreto nº 10024/2019, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	22/10/2021 10:41:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 16,0000 e R\$ 35,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:46:06 do dia 22/10/2021.
Sistema	22/10/2021 10:46:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 35,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	22/10/2021 10:46:07	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 16,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	22/10/2021 10:46:07	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/10/2021 10:46:13	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	22/10/2021 10:51:00	Informo aos licitantes que, inicialmente, serão feitas algumas consultas (SICAF, CNJ, CEIS, TST, CADCON) e, após, daremos início à fase de negociação com a(s) licitante(s) arrematante(s) acerca do valor ofertado, conforme item 10.7 do Edital e art. 38 do Decreto 10.024/2019. Favor aguardarem, permanecendo conectados.
Pregoeiro	22/10/2021 10:55:56	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Bom dia, em que pese o valor ofertado estar abaixo do valor estimado por este E.TRT5, para o Grupo 1, nos termos do item 10.7 do Edital e art. 38 do Decreto 10.024/2019 esta Pregoeira indaga se ainda há alguma margem de negociação de valores.
Pregoeiro	22/10/2021 10:56:38	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Com relação item 3, a empresa ofertou valor de 16,00, acima do valor estimado por este E.TRT5, e, ainda, acima do valor ofertado para o item 2 do grupo 1, apesar de tratar-se do mesmo item (Garraão). Para prosseguir com o item 3, a a empresa deverá ofertar o mesmo valor (13,32) ofertado para o item 2 do grupo 1.
Pregoeiro	22/10/2021 10:58:07	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - A empresa tem margem de negociação de valores para o grupo 1, ou, tem interesse em prosseguir com a disputa para o item 3, nos termos do sugerido por esta pregoeira?
Pregoeiro	22/10/2021 10:58:16	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Prazo para manifestação de 5 (cinco) minutos.
06.191.680/0001-54	22/10/2021 11:03:14	Bom dia! O grupo 1 o valor que podemos fornecer é esse. Com relação ao item 3 o menor valor que podemos fazer é de R\$ 16,00
06.191.680/0001-54	22/10/2021 11:04:30	No grupo 1 envolve água e garraão para o item 3 é só garraão. Nos impossibilitando de ter margem de ganho.
Pregoeiro	22/10/2021 11:04:44	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Infelizmente o valor de 16,00 reais está acima do nosso estimado e o critério de valor adotado por este E.TRT5 é o Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300.
Pregoeiro	22/10/2021 11:05:19	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Não podemos contratar acima do valor máximo estimado pelo Órgão.
Pregoeiro	22/10/2021 11:06:12	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Assim, diante da manifestação de impossibilidade de chegar ao preço máximo aceitável, desclassifico-a por preço excessivo - acima do valor máximo aceitável.
Pregoeiro	22/10/2021 11:07:34	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Para o grupo 1, concedo prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta de preços ajustada ao valor do LANCE, sob pena de desclassificação. Lembro que a proposta de preços deve ser assinada pelo representante legal da empresa.
Pregoeiro	22/10/2021	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Ressalto, ainda, que

	11:07:45	APENAS a proposta de preços ajustada deve ser anexada ao sistema, pois os demais documentos de habilitação, obrigatoriamente, já devem ter sido anexados ao sistema COMPRASNET antes da sessão de lances, conforme subitem 6.9.1 do edital. Qualquer documento novo, não solicitado por esta pregoeira, será DESCONSIDERADO.
Pregoeiro	22/10/2021 11:07:59	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - O prazo tem início com a abertura do anexo com a respectiva convocação.
Sistema	22/10/2021 11:08:15	Senhor fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	22/10/2021 11:09:20	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Alguma dúvida. A empresa fica ciente do prazo para envio da proposta ajustada, contendo apenas os itens referentes ao grupo 1.
Sistema	22/10/2021 11:13:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	22/10/2021 11:15:09	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI proponho a seguinte redução dos valores ofertados: Item 3: Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300. A empresa deu lance para o item acima do valor máximo aceitável por este E.TRT. A empresa tem interesse em negociar ao valor máximo? Prazo para manifestação de 5 (cinco) minutos.
Pregoeiro	22/10/2021 11:25:45	Para COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - Diante do silêncio da empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, desclassifico-a por preço excessivo – acima do valor máximo aceitável.
Pregoeiro	22/10/2021 11:35:44	Informo aos Licitantes que as documentações da(s) atua(l)ais arrematante(s) do Grupo 1 serão analisadas por esta Pregoeira e após encaminhadas para a análise técnica do Setor Requisitante.
Pregoeiro	22/10/2021 11:36:09	No retorno dos autos, todos serão convocados para permanecerem conectados durante a Divulgação do Julgamento da proposta e prosseguimento da sessão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Pregoeiro	22/10/2021 11:36:25	Declaro encerrada a sessão por hoje. Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	22/10/2021 11:37:34	Mantenham-se atentos quanto à divulgação da data e hora para prosseguimento da sessão. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	03/11/2021 12:56:53	Boa tarde senhores Licitantes. Informo que daremos prosseguimento à sessão de julgamento das Propostas na amanhã, dia 04/11/2021, às 13h. Todos deverão estar logados.
Pregoeiro	04/11/2021 13:00:31	Boa tarde a todos. Vamos dar início ao prosseguimento da sessão. Informo a todos os Licitantes que o inteiro teor da Parecer Técnico já se encontra disponível no Portal TRT5 www.trt5.jus.br no Link Licitações online. Todos devem consultar.
Pregoeiro	04/11/2021 13:01:15	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI informo que os autos retornaram do Setor Técnico sem decisão conclusiva ante a necessidade de diligência para complementação de com algumas informações: Conclusão do Parecer Técnico:
Pregoeiro	04/11/2021 13:01:32	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "2 Ante o exposto, a título de diligência, para melhor esclarecimento da proposta, faz-se necessário requerer à licitante que ela deve":
Pregoeiro	04/11/2021 13:01:48	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - ..."2.1.1 Indicar, conforme item 13.1 do TR, baseado no art. 2º da Portaria 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia, as informações sobre a água mineral ofertada, cuja relação consta nas alíneas a) à i) do mesmo item do TR, para clareza das informações sobre a água, conforme especificado no Edital";
Pregoeiro	04/11/2021 13:01:58	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "2.1.2 Juntar, conforme exigido no item 13.4.2 do TR, cópia do último laudo original de análise completa da fonte, emitido a menos de 3 anos da data de realização do certame, para melhor esclarecimento das condições da fonte, conforme exigido em Edital".
Pregoeiro	04/11/2021 13:02:07	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Inteiro teor do Parecer disponível no Portal www.trt5.jus.br no link https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes .
Pregoeiro	04/11/2021 13:02:52	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Concedo prazo de 10 (dez) minutos para manifestação acerca do Parecer Técnico, caso entenda devido, especialmente quanto à ciência da necessidade do envio das documentações complementares solicitadas pelo Setor Técnico a fim de viabilizar um Parecer conclusivo acerca do preenchimento dos requisitos de Habilitação Técnica.
06.191.680/0001-54	04/11/2021 13:06:52	Boa tarde!
06.191.680/0001-54	04/11/2021 13:07:57	Favor abrir o item para que seja anexado o documento.
Pregoeiro	04/11/2021 13:09:37	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Diante da manifestação da empresa ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, converto o julgamento da Proposta em Diligência e concedo-lhe o prazo de 2 (duas) horas para o envio das informações complementares de modo a esclarecer as dúvidas mencionadas no parecer do Setor Técnico disponibilizado no Portal www.trt5.jus.br no link "licitações online".
Pregoeiro	04/11/2021 13:09:50	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - O prazo se inicia com a abertura do anexo.
Pregoeiro	04/11/2021 13:09:58	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - A abertura de diligência para esclarecimento das dúvidas tem amparo legal, senão vejamos:
Pregoeiro	04/11/2021 13:10:17	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em

disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos ..."

Pregoeiro	04/11/2021 13:10:33	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - ..."e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)".
Pregoeiro	04/11/2021 13:10:49	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame".
Pregoeiro	04/11/2021 13:11:08	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta,..."
Pregoeiro	04/11/2021 13:11:25	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - ..."resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim)". Acórdão 1211/2021 (TCU- PLENÁRIO).
Pregoeiro	04/11/2021 13:11:40	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Assim que as informações complementares forem anexadas ao sistema, serão encaminhadas ao Setor Técnico para análise. Após, será designada nova sessão de prosseguimento com 24 horas de antecedência.
Sistema	04/11/2021 13:11:51	Senhor fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	04/11/2021 13:16:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF: 06.191.680/0001-54, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	04/11/2021 13:23:01	Informo aos Licitantes que a empresa ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI anexou a Proposta ajustada tempestivamente.
Pregoeiro	04/11/2021 13:23:47	A documentação complementar enviada será encaminhada para a análise técnica do Setor Requisitante. No retorno dos autos, todos serão convocados para permanecerem conectados durante a Divulgação do Julgamento da proposta e prosseguimento da sessão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Pregoeiro	04/11/2021 13:23:59	Declaro encerrada a sessão por hoje. Agradeço a participação de todos. Mantenham-se atentos quanto à divulgação da data e hora para prosseguimento da sessão. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	05/11/2021 07:38:39	Bom dia, Senhores Licitantes. Informo que os autos retornaram do setor técnico, portanto, daremos prosseguimento à sessão de julgamento das Propostas segunda-feira, dia 08/11/2021, às 9h30m. Todos deverão comparecer.
Pregoeiro	08/11/2021 09:31:01	Bom dia a todos. Vamos dar início ao prosseguimento da sessão. Informo a todos os Licitantes que o inteiro teor da Parecer Técnico já se encontra disponível no Portal TRT5 www.trt5.jus.br no Link Licitações online. Todos devem consultar.
Pregoeiro	08/11/2021 09:32:00	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI informo que os autos retornaram do Setor Técnico sem decisão conclusiva ante a necessidade de diligência para complementação de com algumas informações: Conclusão do Parecer Técnico: "2 Ante o exposto, a título de diligência, para melhor esclarecimento da proposta"...
Pregoeiro	08/11/2021 09:32:14	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - ..."faz-se necessário requerer à licitante que ela deve":
Pregoeiro	08/11/2021 09:32:28	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "2.1.1 Indicar, conforme item 13.1 do TR, baseado no art. 2º da Portaria 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia, as informações sobre a água mineral ofertada, cuja relação consta nas alíneas a) à i) do mesmo item do TR, para clareza das informações sobre a água, conforme especificado no Edital";
Pregoeiro	08/11/2021 09:32:42	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - "2.1.2 Juntar, conforme exigido no item 13.4.2 do TR, cópia do último laudo original de análise completa da fonte, emitido a menos de 3 anos da data de realização do certame, para melhor esclarecimento das condições da fonte, conforme exigido em Edital".
Pregoeiro	08/11/2021 09:32:53	Para ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI - Inteiro teor do Parecer disponível no Portal www.trt5.jus.br no link https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes .
Pregoeiro	08/11/2021 09:33:37	Peço, por gentileza desconsiderar as mensagens anteriores, pois trata-se de parecer antigo.
Pregoeiro	08/11/2021 09:34:21	Conclusão do Parecer técnico: "Foi requerido à licitante, a título de diligência, a disponibilização de informações claras e organizadas sobre a água mineral ofertada para melhor esclarecimento das condições da fonte, conforme exigido em Edital"...
Pregoeiro	08/11/2021 09:34:55	Como se percebe, a empresa ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, atual arrematante, apresentou preposta ajustada ao valor do lance e toda a documentação técnica, a qual foi aprovada por atender às especificações do edital.
Pregoeiro	08/11/2021 09:35:17	Informo ainda que a empresa ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI preencheu todos os requisitos do instrumento convocatório: condições de participação, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e apresentou todas as declarações exigíveis.
Pregoeiro	08/11/2021 09:35:29	Por tal razão, declaro-a vencedora do Grupo 1 e promovo a aceitação e negociação de valores (ajustes) de sua proposta e a consequente Habilitação.
Pregoeiro	08/11/2021 09:35:49	Declaro o item 3 fracassado, tendo em vista que os dois Licitantes interessados ofertaram preço excessivo – acima do valor máximo aceitável.
Pregoeiro	08/11/2021 09:35:59	Inicia-se, portanto, o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, nos termos do item 15.1 do Edital.

Pregoeiro	08/11/2021 09:36:11	"15.1 Após a habilitação do item/grupo, será aberto o prazo de 1 (uma hora) para que os fornecedores registrem, por meio eletrônico, a intenção de recurso, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema".
Sistema	08/11/2021 09:38:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/11/2021 09:40:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/11/2021 às 10:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	08/10/2021 07:04:15	
Abertura da sessão pública	22/10/2021 10:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/10/2021 10:46:13	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/11/2021 09:38:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/11/2021 09:40:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/11/2021 às 10:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:59 horas do dia 08 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TICIANA BARBOSA VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial

EUNAPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR
Equipe de Apoio

RICARDO ALMEIDA DE BARROS
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Pregão Eletrônico Nº 00032/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

06.191.680/0001-54 - ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 77.832,5000	-	R\$ 68.230,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 68.230,0000

Valor Global da Ata: R\$ 68.230,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Visualização de Propostas

UASG: 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO

Pregão nº: **322021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 77.832,5000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.191.680/0001-54 -  ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	105.000,0000	68.230,0000	22/10/2021 10:21:16:150	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.496.562/0001-29 -  ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI	77.832,5000	71.832,5000	22/10/2021 10:17:27:613	-		Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)


Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

32.353.943/0001-94 -  COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	138.750,0000	102.250,0000	22/10/2021 10:15:34:590	-		Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Visualização de Propostas

UASG: 80007 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO

Pregão nº: **322021 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - **Garrafão** Qtde Solicitada: 600 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300 Recurso: Sem



Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Motivo do Cancelamento do Item: **Item 3 fracassado, tendo em vista que os dois Licitantes interessados ofertaram preço excessivo – acima do valor máximo aceitável.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
06.191.680/0001-54 -  ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	600	20,0000	16,0000 	22/10/2021 10:25:21:483	-		Consultar	SIM

Marca: REPEPE

Fabricante: REPEPE

Modelo / Versão: Aquisição de água mineral em garrafão e vasilhames

Descrição detalhada do objeto ofertado: Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros CATMAT 402921 Unidade de Fornecimento (unidade)...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Preço excessivo - acima do estimado por este E.TRT5. A empresa foi instada a negociar ao valor ofertado para o item 2 ou chegar ao máximo aceitável pelo órgão, porém manifestou impossibilidade de chegar ao valor.**

32.353.943/0001-94 -

 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	600	35,0000	35,0000 	22/10/2021 10:00:00:430	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: SAMPLAS

Fabricante: SAMPLAS

Modelo / Versão: Garrafão 20 litros

Descrição detalhada do objeto ofertado: arrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: **Diante do silêncio da empresa COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, desclassifico-a por preço excessivo – acima do valor máximo aceitável.**

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
5ª Região/BA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00032/2021 (SRP)

Às 12:00 horas do dia 08 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00032/2021, referente ao Processo nº 14742/2021, o pregoeiro, Sr(a) TICIANA BARBOSA VASCONCELOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 77.832,5000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 68.230,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Água mineral natural
- 2 - Garrafão

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Água mineral natural

Descrição Complementar: Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Garrafão 20,00 L

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 10.000 Garrafão 20,00 L .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 12:00:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF:06.191.680/0001-54, Melhor lance : R\$ 6,4900
Adjudicado	08/11/2021 12:00:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF:06.191.680/0001-54, Melhor lance : R\$ 6,4900
Adjudicado	08/11/2021 12:00:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF:06.191.680/0001-54, Melhor lance : R\$ 6,4900

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Garrafão

Descrição Complementar: Garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,3200 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 12:00:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF:06.191.680/0001-54, Melhor lance : R\$ 13,3200
Adjudicado	08/11/2021 12:00:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF:06.191.680/0001-54, Melhor lance : R\$ 13,3200
Adjudicado	08/11/2021 12:00:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI, CNPJ/CPF:06.191.680/0001-54, Melhor lance : R\$ 13,3200

Item: 3
Descrição: Garrafão
Descrição Complementar: Garrafão, material: plástico, capacidade: 20 l, aplicação: água mineral, características adicionais: vazio, transparente, retornável, nbr 14222,14328
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	08/11/2021 09:38:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item 3 fracassado, tendo em vista que os dois Licitantes interessados ofertaram preço excessivo – acima do valor máximo aceitável.

Fim do documento